ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO 01/2026 ao Edital de Chamada Pública Suplementar, **cujas alterações estão a seguir elencadas:**

RETIFICAÇÃO 01/2026

No item 7.4 Na Prova de Títulos - Tempo de Serviço será atribuída mediante Experiência Profissional, sendo a pontuação obtida da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO (Máximo de 6,0 ponto)
De 0 Até 1	1,0
Acima de 1 até 2	2,0
Acima de 2 até 3	3,0
Acima de 3 até 4	4,0
Acima de 4 até 6	5,0
Acima de 6	6,0

LEIA-SE:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO (Máximo de 6,0 ponto)
De 1 dia Até 1 ano	1,0
Acima de 1 ano até 2 anos	2,0
Acima de 2 anos até 3 anos	3,0
Acima de 3 anos até anos 4 anos	4,0
Acima de 4 anos até 6 anos	5,0
Acima de 6 anos	6,0

Município de Paulo Lopes, 13 de fevereiro de 2026.

ROSANE CASTRO DA SILVA

Secretária Municipal de Educação